



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**



## **NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Rio Largo – AL  
2017**

## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado será realizado duas etapas, uma obrigatória e outra não obrigatória, constituindo, alternativamente, uma atividade acadêmica de treinamento e qualificação profissional, de caráter integrador, que visa complementar os processos de aprendizagem teórico-prática, conforme as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96 - Art. 43, inciso II (Anexo 1<sup>1</sup>) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (Anexo 2<sup>2</sup>). Além dessas o estágio deve atender ao que preconiza a Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL (Anexo 3<sup>3</sup>), e em consonância com a Legislação Federal sobre Estágio Lei 11.788, de 25/09/2008 (Anexo 4<sup>4</sup>).

### OBJETIVO

Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional.

### DURAÇÃO

O Estágio Obrigatório no Curso de Graduação em Engenharia Florestal (CECA/UFAL) terá uma jornada de trabalho de no máximo 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, compatível com o horário escolar, sendo sua duração de no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas, a partir do 6º semestre, sendo esta a que ficará efetivada para integralização do currículo, mesmo que o aluno tenha realizado mais horas. Contudo, pode o aluno requerer a utilização do que ultrapassar desse valor (240 horas) para efeitos de carga complementar. Para se habilitar a isso, o aluno deverá indicar em seu Plano de Estágio/Trabalho ou Relatório, depositando-o na Coordenação do Curso, através

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)

<sup>2</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03_06.pdf)

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/normas/documentos/resolucoes/resolucao\\_71\\_2006\\_consuni](http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/normas/documentos/resolucoes/resolucao_71_2006_consuni)

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm)

do Coordenador de Estágios. No caso de o aluno solicitar o início do estágio obrigatório em períodos anteriores, caberá ao colegiado do curso, após análise, validar ou não a proposta.

O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) obrigatório é, geralmente, preenchido pelo orientador do aluno ou pelo coordenador de estágio, conforme modelo de minuta, disponível no Anexo 5<sup>5</sup>.

O Colegiado do Curso escolherá, preferencialmente dentre os professores que o compõem um Coordenador de Estágio, a quem caberá o acompanhamento das atividades de estágio no âmbito do Curso, conforme consta na Resolução n 71/2006 CONSUNI/UFAL (Anexo 3).

As atividades realizadas pelo estagiário deverão estar vinculadas às disciplinas ofertadas no curso e/ou relacionadas de acordo com o proposto no Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, desde que aprovadas pelo colegiado do curso. Antes da realização do estágio o aluno deverá ser cadastrado (Apêndice 1).

O estágio supervisionado obedecerá a um plano de estágio/trabalho elaborado pelo aluno em conjunto com o orientador e o supervisor e entregue ao Coordenador de Estágio (Apêndice 2). Após a conclusão deste, o aluno deverá elaborar e defender um relatório final, onde registrará as atividades e ações vivenciadas na instituição ou órgão onde permaneceu, conforme norma de elaboração aprovada pelo Colegiado do Curso (Apêndice 3).

O relatório final deverá ser aprovado pelo supervisor e pelo orientador, de modo a atender a legislação do MEC (CNE/CES Nº 4/2008).

- Diretrizes Curriculares do Curso, Lei nº 11.788 (Anexo 4), de 25 de setembro de 2008 e a Resolução 71/2006 do CONSUNI (Anexo 3).
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 PROGRAD/Fórum dos Colegiados – NSA para Bacharelados (Anexo 6<sup>6</sup>),

---

<sup>5</sup> Disponível em <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/estagios/documentos/minuta-de-termo-de-compromisso-de-estagio-com-bolsa/view>

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/normas/estagio-curricular/instrucao-normativa-prograd-forum-das-licenciaturas-no-01-de-27-de-setembro-de-2013/view>

O Estágio não obrigatório é atividade opcional integrante do conjunto de possibilidades previstas para as atividades complementares e depende da solicitação das entidades conveniadas devidamente encaminhada e aprovada pelo Coordenador do Estágio do curso. A carga horária será de no máximo 30 horas semanais, desde que não haja prejuízo nas atividades acadêmicas obrigatórias.

O Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório é preenchido pela Gerência de Estágios após recebermos os formulários de solicitação e de autorização de estágios, preenchidos e assinados. Os formulários estão disponíveis em convênios e apresentados no Anexo 7<sup>7</sup>.

Nos períodos de férias escolares, a jornada de trabalho será estabelecida entre o estagiário e a parte concedente, com interveniência da UFAL. O Estágio Não obrigatório poderá, respeitadas as regulamentações específicas, ser transformado em Estágio Obrigatório, mediante parecer favorável do Colegiado de Curso.

A UFAL vem firmando convênios com instituições públicas e privadas, com a finalidade de garantir campo de estágio para os alunos.

A lista de empresas conveniadas, atualizada mensalmente, pode ser obtida através do endereço <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/estagios/documentos/relacao-empresas-conveniadas/view> (Anexo 8).

## CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

As atividades do Estágio serão desenvolvidas em:

- Setores Didáticos da UFAL desde que seja constatada a vinculação com o ensino do Curso de Engenharia Florestal; Empresas públicas, privadas do setor florestal;
- Órgãos públicos e privados em geral que atuam no setor florestal-ambiental;
- Profissionais liberais habilitados;
- Órgãos similares em outras IES.

---

<sup>7</sup> Disponível em <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/estagios/formularios>

Vale ressaltar que todas as instituições ou profissionais deverão estar conveniados de acordo com as normas da UFAL, sob a supervisão de um funcionário da empresa e orientação de um professor da UFAL. As atividades de Estágio Obrigatório também poderão ser desenvolvidas nas dependências da UFAL sob a orientação e supervisão. No caso de Estágio Obrigatório, estas atividades poderão ser desenvolvidas a partir do sexto (6º) semestre, quando o aluno tiver cumprido cerca de 2/3 da carga horária total.

A matrícula do aluno em estágio supervisionado será realizada a partir do 6º semestre sendo gerenciada como componente da matriz curricular. Para isso o aluno deverá solicitar junto à coordenação de estágio o seu cadastro junto à gerência de estágios da Universidade (Gerência de estágios - UFAL/PROGRAD).

Para Estágio Não-Obrigatório será permitido, após análises da solicitação pelo colegiado, que as atividades sejam desenvolvidas a partir do quarto (4º) semestre, quando o aluno tenha cumprido 1/3 das disciplinas obrigatórias e apenas nas áreas das disciplinas cursadas. A estruturação do estágio, formaliza-se através de atividades compreendendo as seguintes etapas:

- Elaboração do plano de estágio/trabalho - o estágio deve estar no contexto da formação acadêmica e ser apresentado para registro na Coordenação de Estágio e/ou Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, devidamente aprovado por um docente supervisor.
- Desenvolvimento das ações programadas - o estágio deve ressaltar o lado da qualidade formal, no aprimoramento das condições instrumentais do exercício profissional.
- Avaliação final do estágio - deverá ser apresentado um relatório completo das atividades a coordenação de estágio e ao Colegiado do curso, avaliado e assinado pelos supervisores.

## APÊNDICE 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL



### FICHA I - CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS

Nome do Aluno: _____	Matrícula: _____	
RG: _____	CPF: _____	Data Nascimento: ____/____/____
E-mail: _____		
Endereço do aluno: _____		
Endereço dos Pais: _____		
Telefones: 1º) _____ 2º) _____ 3º) _____		

### DADOS SOBRE O ESTÁGIO

Local: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: _____		
CEP: _____	Cx. Postal : _____	Fone/Fax: _____
Supervisor de Estágio: _____	E-mail: _____	
Área: _____		
Início: _____	Término: _____	
Orientador: _____	E-mail: _____	

### PLANO DE ESTÁGIO / TRABALHO

-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----

Assinatura do Orientador

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura Coordenação de Estágio

Data: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ENTREGAR RELATÓRIO PARA BANCA EXAMINADORA 20 DIAS ANTES DA DATA DA DEFESA.
- ÚLTIMO PRAZO PARA DEFESA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL



### FICHA II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR / SUPERVISOR

Nome do Acadêmico:
Curso:
Nome da Instituição/Empresa:
Nome do orientador/supervisor:
Período do estágio: início ___/___/___ término ___/___/___
Total de horas:

Aspectos Profissionais	NOTA (DE 0-10)
1 - Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos profissionais	
2 - Capacidade de identificar e delinear problemas da profissão	
3 - Capacidade de buscar e formular soluções viáveis para os problemas identificados	
4 - Qualidade e volume das tarefas realizadas	
5 - Esforço para aprendizagem e aperfeiçoamento técnico-profissional	
6 - Autodeterminação para alcançar os objetivos do Estágio	
<b>MÉDIA PARCIAL (<math>\Sigma</math> notas 1 a 6) / 6</b>	

Aspectos Atitudinais	NOTA (DE 0-10)
1 - Sociabilidade e integração no ambiente de trabalho	
2 - Cumprimento das normas e regulamento internos da Empresa	
3 - Zelo pelos interesses, materiais, equipamentos e bens da Empresa	
4 - Assiduidade e cumprimento dos horários	
<b>MÉDIA PARCIAL (<math>\Sigma</math> notas 1 a 4) / 4</b>	
<b>MÉDIA FICHA II (aspectos profissionais e atitudinais)</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador / Supervisor

=====

**MÉDIA FINAL = (média do orientador + média do supervisor) / 2**

AVALIADORES	MÉDIA DE AVALIAÇÃO
Média Ficha II do Orientador	
Média Ficha II do Supervisor	

### APÊNDICE 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL



#### FICHA III - AVALIAÇÃO BANCA DE DEFESA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- Nome do estagiário: \_\_\_\_\_
- Matrícula: \_\_\_\_\_
- Nome do examinador: \_\_\_\_\_
- Instituição de origem: \_\_\_\_\_

#### 1- RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A CAMPO (peso 3)

Parâmetros	NOTA (de 0-10)
1 - Diversidade das atividades desenvolvidas	
2 - Criatividade	
3 - Competência profissional nas atividades desenvolvidas	
	<b>MÉDIA_1</b> ( $\sum$ notas 1 a 3) / 3

#### 2- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO (peso 5)

Parâmetros	NOTA (de 0-10)
1 - Conhecimento do tema	
2 - Segurança e clareza da exposição e nas respostas	
3 - Raciocínio e senso crítico	
4 - Uso dos recursos e do tempo	
5 - Uso de metodologia adequada (estatística e técnicas científicas)	
	<b>MÉDIA_2</b> ( $\sum$ notas 1 a 5) / 5

#### 3- REDAÇÃO (peso 2)

Parâmetros	NOTA (de 0-10)
1 - Obediência / atendimento às normas de redação	
2 - Conteúdo adequado às atividades desenvolvidas (relatório fiel)	
3 - Clareza e objetividade	
	<b>MÉDIA_3</b> ( $\sum$ notas 1 a 3) / 3

**MÉDIA PONDERADA FICHA III = ((MÉDIA\_1 \* 0,3) + (MÉDIA\_2 \* 0,5) + (MÉDIA\_3 \* 0,2))**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador